



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com o art. 89, § 1º da Lei Municipal nº 036/98 (RJU dos Servidores Públicos do Município de Marituba), 30 (trinta) dias de férias aos Servidores abaixo identificados, a contar de 01/01/2020 a 31/02/2020:

N O M E	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO
Sandro Guilherme Falcão Viegas Silva	01/01/2020-31/01/2020	Gabinete do Vereador Allan Besteiro
Alessandra da Rocha Costa	01/01/2020-31/01/2020	Departamento Administrativo
Stélio Ferreira de Campos	01/01/2020-31/01/2020	Secretária Geral

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2020 segundo portaria nº946/2019-Prefeitura de Marituba.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 07 de Janeiro de 2020.


José Bonifácio Viana Barroso
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

PORTARIA N° 002/2020

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – Autorizar os Vereadores **JOSÉ MARIA DOS SANTOS CORREA; MANOEL SALIN RODRIGUES; RAIMUNDO RUDVAN CARNEIRO; GILBERTO NOGUEIRA SOUTO** a participarem do 1006º Curso de Capacitação de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, promovido pelo Instituto Capacitar, a ser realizado no período de 22/01/2020 a 26/01/2020, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

II – Conceder 07 (sete) diárias, importando a quantia de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, 17 de Janeiro de 2020.


José Bonifácio Viana Barroso
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 003/2020

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

- I – Autorizar o Secretário Geral **FLAVIO DAMASCENO FURTADO** a participar do curso de Licitações públicas e formação de pregoeiros, promovido pelo Instituto Certame, a ser realizado no período de 03/02/2020 a 07/02/2020, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão.
- II – Conceder 07 (sete) diárias, importando a quantia de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, 17 de Janeiro de 2020.


José Bonifácio Viana Barroso
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA